DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede Título de Cidadã Benemérito a Ilustríssima Senhora Lori Olívia Busato.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Benemérito a Ilustríssima Senhora Lori Olívia Busato, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da comunidade pato-branquense.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2012 | ANO XXVI | NÚMERO 5401 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede Título de Cidadã Benemérito a Ilustríssima Senhora Lori Olivia Busato.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Benemérito a Ilustríssima Senhora Lori Olivia Busato, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da comunidade pato-branquense.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO –PR
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Pato Branco(PR), 08 de fevereiro de 2012

O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa RODIMAR PEDRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 09.323.323/0001-90, estabelecida na Rua Fernando Ferrari 33, Pato Branco – Pr, através do seu representante legal, a fim de que, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar da publicação, preste esclarecimentos a respeito da situação quanto à utilização do terreno que recebeu em doação através da Lei Municipal nº 3.158 de 28 de abril de 2009.

Diante disso, a fim de prevenir responsabilidades e resguardar direitos, não sendo atendida a presente NOTIFICAÇÃO, fica, desde logo, Vossa Senhoria NOTIFICADA de que poderão ser aplicadas as penalidades previstas nas Leis de Incentivos Municipais.

Atenciosamente,

Roberto Viganó
Prefeito Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 04/2012. OBJETO: aquisição de móveis, equipamentos de informática e multimídia, para utilização nas salas de aula da Universidade Estadual do Centro-Oeste, que serão ministradas em Coronel Vivida e para o Departamento de Agricultura

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

Contrato nº 68/2012 – C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, CPNJ sob nº 07.559.294/0001-35, valor total R$ 4.858,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).

Contrato nº 69/2012 – ZENO BORTOLOTTO, CPNJ sob nº 02.535.454/0001-92, valor total R$ 4.817,00 (quatro mil e oitocentos e dezessete reais).

Contrato nº 70/2012 – CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, valor total R$ 6.385,00 (seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Contrato nº 71/2012 – LEONARDO A. VERZA, CNPJ sob nº 07.460.912/0001-95, valor total R$ 2.663,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e três reais).

Coronel Vivida, 06 de fevereiro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede Título de Cidadã Benemérito a Ilustríssima Senhora Lori Olívia Busato.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Benemérito a Ilustríssima Senhora Lori Olívia Busato, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da comunidade pato-branquense.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 008/2012 – PMM, a empresa proponente vencedora: Irany João Betu, que ofertou o menor preço com valor global R$ 60.770,00 (Sessenta mil, setecentos e setenta reais), referente contratação de empresa para fornecimento de 10.300 (dez mil e trezentas) unidades de marmitex para alimentação de servidores públicos em trabalho no campo, participantes de oficinas, palestras e cursos de capacitação desta municipalidade.

Mangueirinha, 09 de fevereiro de 2012.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx.P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL,
PROCESSO Nº 17/2012 PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2012

A PREGOEIRA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, constituída pelo Decreto nº 2.731 de 06/09/11 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 17/2012, Edital Pregão Presencial p/ compras e Serviços nº 12/2012, com data de abertura prevista para o dia 16/02/2012, às 14:15 horas, torna público aos interessados por motivos de solicitação de esclarecimento, apresentada pela empresa INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA e por interesses da Administração Pública Municipal, fica alterado o item nº 8.2.4.5 do referido edital, a DATA DE ABERTURA do edital permanece inalterada, conforme segue:

1 - A data de abertura e recebimento dos envelopes fica inalterada:
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 16/02/2012 até as 14:00 Horas
DATA DA ABERTURA: 16/02/2012 HORA: 14:15 Horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Palmas - PR
Av. Clevelandia, 521 – Centro - Cep: 85.555-000
Palmas – PR

2 – O item 8.2.4.5 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:
"8.2.4.5 - Comprovante de cadastro da empresa junto ao CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde com data atualizada, exigência somente para o lote nº 01.".

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ, em Palmas, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

Angela Kristine de Oliveira
PREGOEIRA

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Palmas, Rua Av. Clevelândia, 521, CEP 85.555-000, Palmas- Paraná- Telefone (XX) 46-3263-7000. - E-Mail - licitacao@pmp.pr.gov.br, e o Edital disponível no Site www.pmp.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012.

Presencial nº 004/2012, do tipo menor preço por lote, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de materiais de consumo do tipo alimentos NÃO PERECÍVEIS, destinado à merenda escolar da escola municipal Irmã Nely, pré-escola Vovó Helena e escola Nossa Senhora de Fátima do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná. Valor total estimado para a futura aquisição é de R$ 29.818,60 (vinte e nove mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 1º/03/2012 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura – Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 09 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

A Pref. Mun. de Bom Sucesso do Sul – Pr., comunica que realizará o Pregão Presencial nº 005/2012, do tipo menor preço por lote, visando á aquisição de alimentos perecíveis, destinado a merenda escolar da Escola Municipal Irmã Nely, pré-escola Vovó Helena e escola Nossa Senhora de Fátima do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., com o valor total máximo de R$ 11.373,90 (onze mil trezentos e setenta e três reais e noventa centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 1º/03/2012 às 14:00 hs, na Sede da Prefeitura – Rua Candido Merlo, 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 09 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Cidade Portal do Sudoeste
Praça Getúlio Vargas, 71- Cx. Postal , 61 Fone/Fax (046) 3252-8000/3252-8023
E-mail cleve@rpinet.com.br
85.530-000 Clevelândia - Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Clevelândia para Exercício de 2.012 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.390 de 14 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2.012, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
01 – Administração S.M.A.S.
082440018.2.017000 – Manutenção da Unidade da Assistência Social
3.3.90.33.00.00 – 0.1.000 – Passagens e Despesas com Locomoção20.000,00
Total20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será procedido ao cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 43, 1º III da Lei 4.320/64:

06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
01 – Administração S.M.A.S.
082440018.2.017000 – Manutenção da Unidade da Assistência Social
3.3.90.39.00.00 – 0.1.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica20.000,00
Total20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, em 08 de Fevereiro de 2.012.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA -PR
PORTARIA Nº027/2012

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1098 de 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Márcia Heckler, portadora do R.G. nº 5.994.685-4, inscrita no CPF sob o nº 856.389.009-34, para o cargo de Professor do Ensino Regular de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, com licenciatura Plena e Pós-Graduação, referência C-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Quadro Único de Pessoal do Município, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1107 de 27 de março de 2009, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, em 06 de fevereiro de 2012.

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº028/2012

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1098 de 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Rosana Salete Peter Paris, portadora do R.G. nº 5.321.188-7, inscrita no CPF sob o nº 869.837.849-87, para o cargo de Professor do Ensino Regular de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, com licenciatura Plena e Pós-Graduação, referência C-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Quadro Único de Pessoal do Município, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1107 de 27 de março de 2009, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, em 06 de fevereiro de 2012.

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº029/2012

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias ao funcionário Luiz Jaboinski, portador do R.G. nº 1.718.268, inscrito no CPF sob o nº 370.348.989-87, Operador de Máquinas, no período de 07 de fevereiro a 07 de março de 2012, referente ao período aquisitivo de 03.04.2010 a 02.04.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, em 06 de fevereiro de 2012.

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS -PR
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2012

Síntese do objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO A OFERTA DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERECIDO SOBRE A TABELA ABC FARMA.**

1 - Comunicamos aos proponentes participantes do Pregão Presencial em epígrafe que foi alterado o **Item 3 – subitem 3.6 - Da Entrega - Anexo I do Termo de Referência, sendo que este passa a ter a seguinte redação:**

3.6. Os produtos deverão ser entregues no Fundo Municipal de Saúde, localizado na Avenida Dedi Barichelo Montagner, 425, centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no prazo máximo de 2 (duas) horas a contar da solicitação, sendo que as despesas referentes a entrega ficam por conta da licitante vencedora.

2 – Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 09 de fevereiro de 2012.
João Maria Ferreira da Silva
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º025/2012

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS.**

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes	*Dia: 29 /02/2012* *Hora: As 10h:30min* *Horário de Brasília*
Início da Sessão Pública	*Dia: 29/02/2012* *Hora: As 10h:46min* *Horário de Brasília*
Local	*Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos*

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8824 ou 3536 8825.

Dois Vizinhos, 08 de Fevereiro de 2012.
João Maria Ferreira da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º021/2012

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CERCA NA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes	*Dia: 27/02/2012* *Hora: As 14:00H* *Horário de Brasília*
Início da Sessão Pública	*Dia: 27/02/2012* *Hora: As 14h:16min* *Horário de Brasília*
Local	*Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos*

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8824 ou 3536 8825.

Dois Vizinhos, 07 de Fevereiro de 2012.
João Maria Ferreira da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2012

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MULTIMISTURA ALIMENTAR, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS PSF'S DESTE MUNICÍPIO, DESTINADA A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.**

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes	*Dia: 28/02/2012* *Hora: As 14h:00min* *Horário de Brasília*
Início da Sessão Pública	*Dia: 28/02/2012* *Hora: As 14h:16min* *Horário de Brasília*
Local	*Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos*

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8824 ou 3536 8825.

Dois Vizinhos, 08 de Fevereiro de 2012.
João Maria Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA –PR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Ideem Internet Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de web site do município de Renascença-PR.
VALOR: R$ 5.708,90 (cinco mil setecentos e oito reais e noventa centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2012.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de fevereiro de 2012.

José Kresteniuk
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 003/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Supermercado Irmãos Dapont Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
VALOR: R$ 9.681,46 (nove mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2012.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de fevereiro de 2012.

José Kresteniuk
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 004/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Anjos & Veloso Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.
VALOR: R$ 9.731,88 (nove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2012.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Renascença, 08 de fevereiro de 2012.

José Kresteniuk
Prefeito Municipal